



**ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SIMÕES**

DECRETO Nº 013/2021.

Altera o Decreto Municipal 012/2021, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES – PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que este Poder Executivo Municipal expediu em 26/02/2021 novo Decreto Municipal regulamentando as providências de urgência a serem adotadas para prevenir e conter a propagação da infecção humana pelo coronavírus;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 012/2021 conteve uma expressão equivocada a respeito da regulamentação dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º. O § 2º do artigo 2º do Decreto nº 012/2021 passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º. (...)

§ 2º. Durante o período estabelecido no *caput* AS AULAS da rede pública e privada de educação deverão funcionar exclusivamente por meio remoto.

Art. 2º. Ao artigo 2º do Decreto nº 012/2021 será acrescido um § 3º, que terá a seguinte redação:

Art. 2º. (...)

§ 3º. Os serviços administrativos da Secretaria Municipal de Educação e de cada Unidade Escolar da rede municipal de educação deverão funcionar normalmente e realizar atendimento ao público na forma estipulada pelo *caput*.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor nesta data e revoga disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de fevereiro de 2021.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
RAMONDO NONATO LEITE
CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 010/2021
CPF: 138.402.403-44